

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Im
Fls 316

Processo : 021/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADO AOS SERVIDORES DO IPREVITA.

1 - Abertura da Sessão

Às 14h30 do dia 13 de maio de 2020, reuniram-se na sala da Licitação do Iprevita o Pregoeiro Jeferson Guimarães Vieira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2020, tipo menor taxa de administração. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos na Seção III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	NÃO	19.207.352/0001-40	EMILLY CANZIAN CARARO	2215448

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lance o seguinte licitante:

POSICÃO: 1	LOTE Nº 1	EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ: 19.207.352/0001-40	CLASSIF.: Sim
------------	-----------	---	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 001/2020 Lote Nº 1	-0,02%
TOTAL DA PROPOSTA	-0,02%

5 - Dos Lances por lote

5.1 - Lances do Lote 1



Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao lote 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	-1%

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de preços por lote:

Lote 1

POSICÃO: 1	LOTE Nº 1	EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ: 19.207.352/0001-40	CLASSIF.: Sim
------------	-----------	---	--------------------------	---------------

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Não houve manifestação de recurso.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR TAXA ADMINISTRATIVA
1	Item(s) do Pregão Nº 001/2020 Lote Nº 1	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	-1%

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

A empresa apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2018. O mesmo então estaria vencido, porém a MP 931/2020, prorrogou o prazo para as assembléias por 07 meses.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Jeferson Guimarães Vieira
Pregoeiro

Isabella Ribeiro Marinuzzi
Equipe de Apoio

Maycon Alves Silva
Equipe de Apoio

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Equipe de Apoio

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Emilly Canzian Cararo